

DF - IPTU

# IPTU: briga judicial confunde morador

*Enquanto GDF quer arrecadar R\$ 9 milhões com imposto em assentamentos, Justiça dá pareceres contrários à nova lei*

**U**ma série de decisões sobre a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), essa semana, embaralhou a cabeça dos moradores de assentamentos. Enquanto o GDF reduziu em 50% o valor do imposto, adiando o pagamento da primeira das seis parcelas para o dia 14 de junho, a Justiça deu parecer favorável a duas ações contrárias ao imposto.

Uma suspende o pagamento e a outra determina que o Governo do Distrito Federal (GDF) reduza a alíquota do imposto, baixando em mais 80% o valor do IPTU. Pagar ou não pagar continua sendo a dúvida dos brasilienses que moram em assentamentos.

O GDF espera cassar as liminares até o vencimento da primeira parcela e assim pôr um ponto final no impasse que envolve centenas de famílias, em sua maioria, pobres que moram afastados do Plano Piloto.

"Se reduzirmos mais o imposto, não conseguiremos nem cobrir os custos da cobrança", justifica o secretário de Fazenda, Mário Tinoco.

No entanto, a Justiça aguarda

que o Executivo repare o "dano" causado aos moradores e estabeleça regras que façam com que a alíquota cobrada nos assentamentos — hoje é de 3% — seja pelo menos igual à cobrada das casas no Lago Sul — 0,3%.

É que sem o *habite-se*, documento que comprova a edificação nos lotes, os contribuintes dos assentamentos terminam enquadrados na mesma alíquota de quem tem terreno vazio, à espera de uma boa oportunidade de negócio no mercado especulativo.

O *habite-se* só pode ser emitido com a apresentação do alvará de construção. E as administrações regionais — a quem cabe emitirlos — só podem concedê-lo a quem comprove a propriedade dos lotes. Nos assentamentos, ninguém é dono do próprio lote. Todos os lotes, na verdade, pertencem ao Governo do Distrito Federal.

## MÉRITO DAS AÇÕES

Para o juiz João Luiz Fischer Dias, da 7ª Vara da Fazenda Pública, até o julgamento do mérito das

ações impetradas na Justiça contra o IPTU, ficam valendo as liminares: "Elas vão correr paralelamente, pois estão embasadas no mesmo questionamento. Por que cobrar a maior alíquota justamente da comunidade mais carente?".

Segundo o juiz, a definição sobre o impasse caberá ao GDF. Para ele, a Justiça não pode estabelecer uma alíquota: "Essa é uma tarefa do Executivo. Basta ele reduzir a alíquota — a um percentual que for conveniente com a situação financeira das famílias — que tudo estará resolvido".

## REEMBOLSO

Enquanto a cobrança está suspensa e a sua Assessoria Jurídica trabalha para revertê-lo, a Secretaria de Fazenda estuda uma forma de reembolsar os contribuintes que já pagaram o imposto antes da adoção do desconto de 50%.

Os computadores estão terminando de relacionar os pagamentos efetuados até o último dia 10, data do vencimento da cota única ou da primeira parcela. Os contribuintes que efetuaram o pagamento receberão uma carta da secretaria, onde vão escolher a forma da restituição. Pode ser por meio de um depósito em conta-corrente ou por abatimento nas parcelas restantes.

O GDF esperava arrecadar R\$ 9

Carlos Moura 17.11.95



*O governo aceitou reduzir o imposto em 50% nos assentamentos, mas pode ser obrigado a cancelar totalmente o IPTU*

milhões com a cobrança do IPTU nos assentamentos. Abriu mão de R\$ 4,5 milhões ao baixar em 50% a base de cálculo do imposto. Se perder na Justiça e tiver que adotar a alíquota de 0,3%, vai perder R\$ 7,2 milhões.

A funcionária pública Tânia Villa

Real, 32 anos, moradora do Riacho Fundo, tem quatro filhos para criar. O marido, técnico ótico, está desempregado. A casa é simples. Sem ostentação.

Nessa rotina diária de luta, um motivo para deixar Tânia feliz. O

valor do IPTU que Tânia teria que pagar foi reduzido em mais de 50%. Com a redução, o novo valor do imposto passou de R\$ 216 para R\$ 103,50. A decisão foi recebida com festa. Mas a festa será maior ainda se valor sofrer nova redução.

Jorge Cardoso